



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE BATALHA/AL

Processo n.º 07005088220168020204

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **RONY ANTUNES BEZERRA**, em trâmite perante este Duto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer que seja determinada a juntada do **RECIBO DE PAGAMENTO** em anexo, com fito de **comprovar o pagamento dos honorários do perito nomeado pelo Juízo**.

Termo em que,
Pede Juntada.

BATALHA, 4 de outubro de 2021.

JOÃO BARBOSA
OAB/AL 3564A

NADJA ALVES WANDERLEY DE MELO
5624 - OAB/AL



Nº DA CONTA JUDICIAL
1700133289840

Nº DA PARCELA 0		DATA DO DEPÓSITO 01/10/2021	AGÊNCIA (PREF / DV) 534	TIPO DE JUSTIÇA ESTADUAL
DATA DA GUIA 30/09/2021	Nº DA GUIA 2705893	Nº DO PROCESSO 07005088220168020204	TRIBUNAL TRIBUNAL DE JUSTICA	
COMARCA BATALHA	ORGÃO/VARA VARA UNICA	DEPOSITANTE RÉU	VALOR DO DEPÓSITO (R\$) 250,00	
NOME DO RÉU/IMPETRADO SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A		TIPO DE PESSOA Jurídica	CPF / CNPJ 09248608000104	
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE RONY ANTUNES BEZERRA		TIPO DE PESSOA Física	CPF / CNPJ 09355033400	
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA 9244067D69BB8A29				
CÓDIGO DE BARRAS				